

Turismo de Informação, Animação e de Alojamento

(Área de Formação n.º 813 TURISMO E LAZER)



Descrição do curso:	O profissional para a Animação e Informação turística e para o Turismo de Alojamento, seja ele rural ou em meio urbano. Neste curso irá adquirir ferramentas para executar serviços de informação, animação e de eventos em empresas ou a particulares, ligadas diretamente e indiretamente ao sector do TURISMO , bem como tem formação para executar competências e funções em unidades de turismo de alojamento e outras.
Carga Horária:	635 Horas (425 horas de formação teórico-prática em sala + 210 horas de estágio curricular)
Dias da semana:	2ª, 4ª e 6ª feiras (3 dias de formação por semana)
Horário da Formação:	Turma Laboral: 09:30 às 13:30 (4 horas de formação por dia)
Data limite de matrícula:	até 10 dias antes da data de início anunciada.
Duração:	12 meses de formação presencial teórico-prática. (~ 48 horas de formação por mês)
Local da formação:	FUNCHAL - Rua Dr. Fernão de Ornelas n.º 50 (sede da QUALIFICAR F.P.).
Modalidade formação:	Formação de Qualificação Inicial.
Organização:	Formação presencial, formação acção, com estágio curricular opcional.
Pré-requisitos:	Possuir a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a data de nascimento da/o candidato/a. Idade igual ou superior a 18 anos.
Código de Profissões:	CPP/2010 - código de profissão n.º 4221 - <i>Empregado das agências de viagens.</i> CPP/2010 - código de profissão n.º 4224 - <i>Rececionista de hotel.</i> CPP/2010 - código de profissão n.º 4225 - <i>Pessoal de informação administrativa. (área do turismo de alojamento e/ou rural)</i>
Destinatário / População Alvo:	<ul style="list-style-type: none"> Ativo empregado que pretende formação para situação de <u>aperfeiçoamento, reciclagem e atualização</u> de conhecimento, ou pretendam uma qualificação inicial de base sólida e completa e um certificado de formação profissional; Ativos desempregados, que pretendam desenvolver competências básicas e profissionais na área do turismo. Jovens ou Adulto com gosto e espírito de comunicação para o trabalho na área do Turismo, bem como bom domínio de línguas estrangeiras e apetência para o trabalho com pessoas de todo o mundo; Jovens ou Adulto que procura formação profissional com via a entrar no setor do turismo; Jovens ou Adulto que procura de conhecimentos profissionalizantes e/ou à procura de 1º emprego que lhes confira mais e melhores capacidade de executar determinadas tarefas profissionais
Competências de Entrada:	<ul style="list-style-type: none"> Apetência em adquirir competências específicas na área do turismo, da animação e informação turística e procedimento sobre turismo de alojamento local ou urbano e alojamento rural. Gosto e Espírito de Comunicação para o trabalho na área do Turismo, bem como domínio de línguas estrangeiras e apetência para o trabalho com pessoas de todo o mundo pelo trabalho em equipa multidisciplinar. Domínio básico de ferramentas informáticas e redes sociais. Disponibilidade para visitas de estudo e sessões aos fins de semana.
Requisitos de Frequência:	<ul style="list-style-type: none"> Possuir os pré-requisitos acima descritos; Preencher e entregar a Ficha de Matrícula/Inscrição e a documentação necessária à formalização da inscrição; No processo de seleção será dada preferência aos candidatos: <ul style="list-style-type: none"> a) com bons conhecimentos de uma ou mais línguas estrangeiras (importante para estágio e mercado de trabalho no setor de turismo no geral) b) com acesso e domínio as várias ferramentas informáticas (computador e net).
* Estágio Curricular:	O Estágio é curricular de carga mínima de 210 horas, realizado segundo a disponibilidade do formando(a) e em acordo com as entidades recetora e parceira da QUALIFICAR
Certificação & Certificado:	A QUALIFICAR F.P. – Formação Profissional, Educação e Serviços, Lda é uma Entidade Formadora Certificada, desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, tutela da Secretaria Regional da Educação (SRE) desde 8 de fevereiro de 2016. Processo n.º 21. - O Certificado Profissional da QUALIFICAR é emitido gratuitamente no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República n.º 131.
Perfil / Saída Profissional:	<ul style="list-style-type: none"> Executa serviços para em unidades de turismo em espaço rural, bem como procede à receção, fornecer informação e animação de eventos. Colaborar na conservação, proteção e valorização dos espaços naturais e rurais. Organizar e dinamizar atividades de animação ambiental e rural, em espaços abertos e/ou fechados, de acordo as necessidades e as motivações dos clientes. Desenvolver os serviços de informação, organização e animação de eventos em empresas de turismo: prestar informações de carácter turístico sobre o local onde se encontra; acompanhar programas de animação e programas especiais para grupos; proceder ao atendimento e acompanhamento de clientes, identificando as suas necessidades e orientando as suas escolhas;

	- Executar serviços em agências de viagens: apresentar, aconselhar e propor ao cliente diversos tipos de produtos turísticos adequados à sua motivação e interesses; transmitir aos clientes toda a informação e documentação relativa ao serviço turístico solicitado; efetuar as reservas, emitir vouchers e outra documentação relevante para as viagens ou serviços a prestar; organizar processos individuais de clientes, efetuar transfers de chegada e partida; prestar assistência em aeroportos (chegadas e partidas); realizar programas de viagens, etc.	
Objetivos Gerais:	Formar Profissionais aptos a exercer funções na área do Turismo, adaptando a teoria aprendida em sala a práticas inerentes à profissão, tendo sempre em atenção o bom desempenho no serviço ao cliente e com qualidade, conservando, preservando o meio em que à atividade turística se desenvolve, fornecendo as informações de forma coerente e correta e conhecedores de regras de segurança e promovendo um Turismo de excelência.	
Conteúdo Programáticos :	CONTEÚDOS	Carga Horária
	FORMAÇÃO GERAL/BASE	175 h
	Património artístico e cultural - Informação e promoção da região	15
	Turismo Seguro - Qualidade e Profissionalismo	25
	Marketing turístico e digital	25
	História do Turismo e Tipologia do Turismo - A Evolução	20
	Noções de Turismo Sustentável	15
	Comunicação, Atendimento e Condução de Briefings	15
	Noções de Direito, política do ambiente e legislação turística	15
	Sociologia do Lazer	15
	Competências Pessoais - Liderança e Coaching	15
	Reserva de produtos e serviços turísticos	15
	LÍNGUAS / IDIOMAS	75 h
	Inglês Técnico Atendimento	25
	Língua alemã – informações acerca da vida quotidiana, compras, e serviços e locais de interesse turístico	25
	Língua francesa - informação	25
	Formação Específica - TURISMO DE ALOJAMENTO (urbano e rural)	90 h
	Educação Ambiental - Áreas Protegidas - Ambiente Geografia e Recursos naturais	20
	Planeamento turístico e impactos do turismo	20
	Informação turística local e regional - Itinerários e circuitos turísticos	25
	Requisitos de exploração AL e aspectos funcionais - Enquadramento fiscal e financeiro	25
	Formação Específica - ANIMAÇÃO E INFORMAÇÃO TURÍSTICA	85 h
	Dinamização, condução e organização de programas e atividades de animação	20
Orientação e navegação em turismo de natureza e aventura	20	
Técnicas de animação turística	25	
Noções de Empreendedorismo e Gestão de Projetos Turísticos	20	
Sub-total:	425 h	
Estágio:	210 h	
Total:	635 h	
Documentos para Matricula:	Fase n.º 1 = cópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão + cópia do cartão de contribuinte + Certificado de Habilitações + 1 foto tipo B.I. + Preencher assinar a Ficha de Inscrição + Pagamento da inscrição/matricula	
OUTROS BENEFÍCIOS:		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Curso ministrado por uma Entidade Certificada pelo I.Q., IP-RAM. ▪ Programa atual e ajustado ao mercado de trabalho. ▪ Acompanhamento por equipa técnica local e formadores especializados. ▪ Acesso a Bolsa de Emprego da QUALIFICAR (mediante aprovação). ▪ Benefícios Fiscais - com isenção da taxa de IVA, de acordo com o código em vigor. ▪ Benefícios Fiscais - quando investimentos em Educação e Formação são dedutíveis à coleta de 30 % das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS e IRC. 		
De acordo com a Regulamentação em vigor do Código do Trabalho (Lei nº 55/2014, de 25 de Agosto, sétima alteração ao código, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção II - Formação Profissional) , o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e assegurar um número mínimo de 35 horas anuais de formação por trabalhador, formação que deve ser ministrada entidade formadora acreditada.(certificada).		

RESERVE JÁ O SEU LUGAR, FAZ JÁ... A SUA MATRICULA.